



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.572, de 30 de dezembro de 2024

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO E O
DESMEMBRAMENTO DE BEM IMÓVEL URBANO DO
MUNICÍPIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a desapropriação conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação da área de 22,22m² do lote de área total de 343,79m², registro imobiliário matrícula 8.674 de propriedade do Sr. Wandeir Andrade Lara, CPF nº 442.xxx.xxx-91.

Art. 3º Fica autorizada como forma de indenização da área desapropriada no *caput* do artigo 2º a transferência do lote nº 7, da quadra 5, medindo 313,62 m² do Bairro Alto do Rosário, matrícula imobiliária nº 12.537, de propriedade do Município de Piracema/MG ao Sr. Wandeir Andrade Lara, CPF nº 442.xxx.xxx-91.

Art. 4º A fração de 22,22m² passará a ser parte integrante da Rua Bonfim, sendo utilizada para alargamento da via.

Art. 5º A presente desapropriação é autorizada em caráter de excepcional interesse público, visto que, embora nas avaliações venais que acompanham o presente projeto, o valor social para a comunidade a ser agregado com o alargamento da Rua Bonfim, na esquina com a Rua Passa Tempo, supera a divergência de valor econômico apurada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 1.568/2024.

Piracema/MG, 30 de dezembro de 2024.

WESLEY DINIZ



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.572, de 30 de dezembro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/12/2024 16:11:32

Hash Interno: mgscctrfrkcs5pff68btbaajkjawthiihzjtozrrg



Chave de Verificação

EMFND-NXXTD-O58ZS-TUHP3-6W983

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
036.***.***-43	Wesley Diniz	Assinado em 30/12/2024 16:12

